



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO N° 008/2017**

O vereador que esta subscreve, vêm respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR BICICLETÁRIOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE ONDE HÁ MAIOR FLUXO DE PESSOAS, TAIS COMO EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA CENTRAL, GINÁSIO DE ESPORTES, PONTOS TURÍSTICOS...**

Justificativa:

A presente indicação justifica-se como forma de incentivar o uso da bicicleta por nossa população, seja como um meio de prática de esporte, seja como um meio de transporte, de forma a melhorar a qualidade de vida das pessoas e incentivando para a redução do uso dos veículos que poluem o meio ambiente. O uso mais constante da bicicleta traria benefícios ambientais, sociais e econômicos para o usuário e para a cidade. Assim, a construção de bicicletários viria ao encontro destes benefícios, já que a ausência de um local adequado e seguro para estacionar a bicicleta muitas vezes desestimula o seu uso.

Vila Maria, 08 de Setembro de 2017.

**ROBERTO COLET PIZZI**

Vereador PTB